

REGULAMENTO PARTICULAR PESCASSEM – Modalidade pesca de praia

1 - OBJETIVO:

- 1- O Torneio tem por objetivo estimular e difundir a prática da Pesca de Praia Desportiva Oficial entre os seus associados, promovendo também através da mesma o conagraçamento entre os aficionados da pesca amadora. Poderão participar do Torneio todos associados **da ASSEM**, seus dependentes e Convidados

2- DATA E LOCAL:

1. Local: Praia de Massaguaçu - Caraguatatuba.
2. Duração: 08:00 horas divididas em 02 Etapas
3. 1ª Etapa: Início dia 08/11/2025 às 13:00h - Término às 17h.
4. 2ª Etapa: Início dia 09/11/2025 às 07:00h - Término às 11h.

3- INSCRIÇÕES:

- 1- As inscrições serão feitas na secretaria da ASSEM ou whatsapp (12) 9.9605-6606.
- 2- As inscrições serão feitas nas seguintes condições:

- *Associados da ASSEM*: apresentar a carteirinha no dia do torneio, R\$ 60,00 (Sessenta reais) por pescador.
- *Funcionário não sócio*: R\$ 85,00 (Oitenta e cinco reais) por pescador.
- *Convidados*: R\$ 85,00 (Oitenta e cinco reais) por pescador.

Período de Inscrições: Até o dia 06 novembro 2025 das 8h às 17h.

Atenção: Reforçamos que as inscrições estarão abertas a partir do dia 13 de outubro na secretaria da ASSEM até as 17h.

Caso você não tenha conseguido se inscrever dentro desse prazo devido a algum motivo justificado, será possível entrar em contato com a organização e realizar a inscrição no dia do evento caso tenha vaga.

4- FORMAS DE PAGAMENTO

- 1- Cartão: débito, crédito
- 2- Link Pix ou Link cartão de credito: Adicionar whatsapp secretaria da Assem: (12) 3922-7424 –

Opção 6

Efetuando o pagamento enviar o comprovante.

5 - EQUIPES:

- 1- Cada equipe será formada por 03 (três) pescadores.
- 2 - *Formação das categorias*:
 - a) Equipe ASSEM: formada por 03 sócios da ASSEM.
 - b) Equipe CONVIDADA: formada por equipes convidadas pela ASSEM, sendo 03 pescadores.

- c) As equipes formadas por sócios da ASSEM, não sócios serão consideradas equipes convidadas.
- d) As equipes deverão obedecer à fiscalização em forma de "X" entre si, box 01 fiscaliza o box 02 e vice-versa.
- e) Será obrigatório o uso de uniformes pelas equipes participantes (no mínimo camiseta da equipe).

f) É obrigatória a apresentação da Licença de Pesca expedida pelo MPA, documentação de filiação, RG, no ato da inscrição, à Comissão Organizadora e na Barraca Central.

6 - MATERIAL DE PESCA

Será permitido o uso de apenas um caniço na água por pescador quando a equipe for formada por 3 pescadores.

1. ATENÇÃO: A equipe formada por 2 pescadores terá direito a utilizar 3 varas desde que pague por 3 pescadores (equipe que pagar por 2 pescadores e for pega pescando com 3 varas será desclassificada) e não será ressarcida.
- 2) Será permitido o uso de bicheiro, lampião e puçá.
- 3) Caniços: Confeccionados de qualquer material com comprimento livre.
- 4) Molinetes/carretilhas: Livre
- 5) Linhas: monofilamento ou multifilamento, com diâmetro livre. Uso de arranque com comprimento livre.
- 6) Chumbadas: Livre
- 7) Anzóis: Será permitido o uso de no máximo 02 anzóis por rabicho. **Não será permitido o uso de anzóis conjugados ou conectados (garateia).**
- 8) Não é permitido o uso de Bóia (flutuador) de qualquer espécie**

7 - ISCAS:

- 1) Somente será permitido o uso de iscas naturais de origem marinha.**
- 2) Fica proibido o lançamento de qualquer material proveniente de limpeza das iscas na água, baldes, como também a ceva.
- 3) Qualquer outro tipo de peixe usado como isca, com exceção da sardinha, deverá ser efetuado o corte da cauda.

8 - PEIXES:

8.1 Serão considerados válidos os peixes com tamanho **mínimo de 15 cm**, respeitados os tamanhos mínimos estabelecidos nas IN MMA nº 53/2005, sendo os mais comuns:

- betara ou papa-terra com tamanho mínimo de 20 cm;
- corvina com tamanho mínimo de 25 cm;
- robalo peba ou peva com tamanho mínimo de 30 cm;
- robalo flecha com tamanho mínimo de 50 cm; e etc.

8.2 A Portaria 148/2022, publicada pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), estabelece a atualização da Lista Nacional de Espécies Ameaçadas de Extinção no Brasil. Esta portaria altera os anexos das Portarias 443, 444 e 445, todas de 2014, que tratavam da mesma questão. A nova lista inclui tanto espécies da flora

quanto da fauna brasileira que estão sob risco de extinção, com o objetivo de proteger a biodiversidade do país. como arraias, cação viola, garoupa, badejo, mero, **entre outros conforme link :**

<https://in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mma-n-148-de-7-de-junho-de-2022>

8.3 Todos os peixes que contém ferroses, exemplo bagres não podem ser cortado e/ou mutilados, CONFORME A LEI 9605/98 art.32.

8.4 Baiacu de qualquer espécie não serão contabilizados, e se capturado cortar o anzol, caso o peixe tenha engolido o mesmo.

8.5 A responsabilidade pela realização do evento é de única e exclusiva de seus organizadores, inclusive em relação às leis do MAPA e Meio Ambiente/IBAMA, em especial em relação às espécies protegidas.

8.6 A Portaria Interministerial nº 41, de 27 de julho de 2018, estabelece o período de defeso da garoupa (*Epinephelus marginatus*) nas águas jurisdicionais brasileiras, com início em 1º de novembro e término em 28 de fevereiro. Durante este período, fica proibida a pesca direcionada, o transporte, o desembarque e a comercialização da espécie e seus subprodutos.

8.7 A Portaria Interministerial nº 59-C, de 9 de novembro de 2018, estabelece regras para o uso sustentável e recuperação dos estoques das espécies *Mycteroperca interstitialis* (Badejo-Amarelo), *Mycteroperca bonaci* (Sirigado), *Epinephelus morio* (Garoupa-de-São-Tomé) e *Lutjanus cyanopterus* (Caranha). Define também um período de defeso para essas espécies, que vai de 1º de agosto a 30 de setembro, durante o qual a pesca e comercialização são proibidas, visando a reprodução e preservação das espécies.

8.8 A Portaria Interministerial nº 40, de 27 de julho de 2018, estabelece regras para o uso sustentável e recuperação dos estoques das espécies *Hyporthodus niveatus* (Cherne-Verdadeiro) e *Lopholatilus villarii* (Peixe-Batata).

A portaria foi emitida pelos Ministérios do Meio Ambiente e da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República. Seu objetivo principal é garantir a sustentabilidade da pesca dessas espécies, evitando sua extinção e promovendo a recuperação de seus estoques.

9 - EXERCÍCIO DA PESCA:

- 1) A pesca será exercida exclusivamente dentro da área do box sorteado, não podendo o pescador ocupar ou passar para outra, mesmo que essa esteja desocupada, salvo para recolher uma peça fígada, quando todos os outros pescadores vizinhos deverão facilitar retirada do peixe a seco;
- 2) A linha deverá ser recolhida se, por efeito de lançamento ou por força de correnteza, invadir o box vizinho;
- 3) Os participantes poderão manter conjuntos de varas reservas montados como reserva;
- 4) Não é permitido ao pescador entrar na água para arremessar;
- 5) É permitido o uso de chicotes reservas inclusive iscados;
- 6) Para a troca de vara e arremesso ao mar não é necessário o peixe capturado seja colocado no balde ou secretária, mas o peixe capturado deverá estar fora da linha d'água;
- 7) Somente será permitido recolher a linha à mão, nos casos de ruptura de vara, quebra do molinete ou da carretilha;
- 8) O bicheiro e/ou puçá poderá ser utilizado;
- 9) Durante o desenrolar da prova, nenhum concorrente poderá receber ajuda de terceiros que não estejam participando do torneio;

- 10) É permitido o uso de poita para portar varas, todavia, quando a linha da vara em uso estiver dentro d'água, o concorrente que o utilizar deverá permanecer próximo;
- 11) Após o sinal de término da prova, será dado prazo máximo de 30 minutos para retirada de peça de porte superior a 1,5 Kg a seco. Nesse caso, o pescador deverá solicitar ao concorrente vizinho que marque esse tempo, comunicando posteriormente ao árbitro a ocorrência;
- 12) As peças capturadas pela boca por anzóis de mais de um concorrente serão colocadas à parte até o final da prova. Após a pesagem, dividir-se-ão os pontos a ela atribuídos entre seus captores;
- 13) As peças ferradas por mais de um concorrente sendo que um pela boca e outro por outras partes do corpo, pertencerão àquele que a capturou pela boca;
- 14) Serão fornecidos sacos e lacres aos concorrentes para depósito das peças capturadas, sendo seu uso obrigatório. Contudo para conservar o peixe fresco e adequado para o consumo, é permitido o uso de recipientes (baldes ou caixas térmicas) com água do mar para que na medida de sua captura os peixes, sejam neles depositados até o término do torneio, quando então deverão ser transferidos para o saco, sem areia e lacrado;
- 15) Após o término da prova, o pescador deverá levar o respectivo saco de peixes devidamente lacrado ao local da pesagem;
- 16) A fiscalização do torneio será exercida pelos próprios participantes e casos duvidosos serão resolvidos pela comissão organizada devidamente constituída pela diretoria da Assem.
- 17) Não será permitido o uso de engodo de qualquer natureza quer amarrado a linhas quer jogado livremente na água;
- 18) Não será permitido o uso de boias, flutuador, varas sem molinetes ou carretilhas ou linhadas de mão.
- 19) Paratis, Pampas e espécies do gênero, serão medidos com o rabo fechado caso houver dúvidas do tamanho.
- 20) O pescador que recolher linha perdida no mar com peixe, não receberá a anotação da peça capturada e deverá ser solto

10 - PONTUAÇÃO:

- 1) Para cada grama: 01 ponto.
- 2) Para cada peça pescada: 01 ponto.
- 3) Será considerado para efeito de pontuação geral, o limite de 1,5 Kg por peça. Sendo que o peso total da peça valerá para a classificação de "maior peça".
- 4) ARRAIAS: Não é valido, soltar imediatamente e sem pontuação

1 - SORTEIO / BOXES:

- 1- O sorteio para conhecimento dos boxes nos quais as equipes pescarão na 1ª etapa e 2ª etapa no dia 07/11/25 (sexta – feira) as 19h na pousada da Assem, E iremos informar no grupo do torneio de pesca.
- 2- Equipes com mais de um trio participante NÃO poderá pescar um ao lado do outro, devendo ser novamente sorteado o box.
- 3- Durante a pesagem da 1ª etapa as equipes serão informadas do box em que irão pescar na etapa seguinte.
- 4- A organização irá entregar no box o saco para os peixes com lacre e um saco de lixo. **Os participantes deverão ser apresentar com o saco dos peixes lacrados e com o saco de lixo ao final da etapa. Mantendo a organização e limpeza de resíduos do boxe.**

5- Cada equipe poderá se movimentar no boxe, numa área de 20 metros.

6- Os boxes serão demarcados de forma sequencial em ordem numérica da esquerda para a direita olhando para o mar.

12 - CONTAGEM E PESAGEM:

1) A pesagem será feita na Barraca Central - Quiosque na chegada da Massaguaçu, após o término de cada etapa de pesca.

2) O árbitro poderá eviscerar peças suspeitas e impugnar qualquer peixe que apresente sinais de não haver sido capturado na prova ou objeto de irregularidade.

3) No caso de empate, vencerá a equipe que pescou o maior número de peças e se ainda assim persistir o empate, sairá vencedora a equipe que pescou a maior peça, caso persistir o empate da maior peça, vence a equipe que pescou o maior peso total.

4) Se forem apresentadas peças em menor número do que as anotadas na súmula, valerão as apresentadas, no caso de maior número de peças apresentado, valerão as anotadas.

5) Na ocorrência do item 4, as peças em excesso serão excluídas da seguinte forma: As maiores peças não serão pesadas.

13 – PREMIAÇÃO DO TORNEIO

- Do 1º ao 3º colocado (sócio) – troféus
- Do 1º ao 3º colocado (convidado) – troféus
- Maior peça (sócio) – troféu
- Maior peça (convidado)- troféu

14 - SUSPENSÃO:

1. O Torneio poderá ser somente suspenso pelo árbitro geral ou por seu substituto em motivos de alta relevância.

2. Os motivos para suspensão do Torneio poderão ser:

- Condição de pesca impraticável.
- Mau tempo.
- Insuficiência numérica de competidores.

No caso de suspensão definitiva do Torneio, somente serão considerados os resultados se decorridos 50% de seu tempo integral.

15 - CONSIDERAÇÕES GERAIS:

1. A comissão Organizadora do Torneio não se responsabilizará pôr eventuais danos materiais ou pessoais dos participantes do Torneio, antes, durante ou após a realização da competição.

2. Os casos de mau comportamento, brigas e infrações da ordem, serão punidos disciplinarmente pela comissão organizadora do evento, além das penas que poderão ser aplicadas pelo policiamento presente ao local.

3. É obrigatório manter a limpeza durante e após a competição, principalmente na área do Torneio e boxes.



Associação dos Servidores Municipais

facebook.com/assemcj
www.assem.com.br
assem@assem.com.br

4. Compete ao fiscal da equipe comunicar os eventuais atrasos à Comissão Organizadora.
5. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Torneio

16 - COMISSÃO ORGANIZADORA

Presidente da Assem: Roberto Rocha Brandão

Vice-Presidente da ASSEM: Sílvia Maria Tegão Alcalde Leite

Diretor de Esporte: Jose Rubens Cardoso de Moraes

Responsável do evento da Assem: Antonio Carlos P Pedro Junior

São José dos campos ,01 de agosto de 2025

